



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

__/__/__

PORTARIA n.º 132/2025, de 26 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de regime de trabalho híbrido (presencial e teletrabalho) e autorização para empréstimo de equipamento à Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS.”

O vereador **Rick Romero Mossi**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em especial à Resolução n.º 058, de 23 de setembro de 2025, bem como em atenção a pedido da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Márcia Martins Regazzon**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula n.º 021, o regime de trabalho híbrido, a partir de 1º de outubro de 2025, sendo 01 (um) dia presencial e 02 (dois) dias em teletrabalho, ficando estabelecida a seguinte jornada:

I – **presencial** nas segundas-feiras;

II – **teletrabalho** nas quartas e sextas-feiras.

Art. 2º. Autorizar o empréstimo de 01 (um) notebook pertencente à Procuradoria Jurídica para utilização exclusiva da servidora durante o exercício de suas funções em regime de teletrabalho, observado o disposto no art. 12 da Resolução n.º 058/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de setembro de 2025.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

SOLICITAÇÃO

Ao Senhor,
Rick Romero Mossi
Presidente

Assunto: Solicitação de trabalho Híbrido e empréstimo de equipamento.

Senhor Presidente,

Com fundamento na Resolução nº 058, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre o regime de trabalho híbrido (presencial e teletrabalho) no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS, venho, respeitosamente, **SOLICITAR** autorização para desempenhar minhas atividades em regime híbrido de trabalho, sendo 01 (um) dia presencial e 02 (dois) dias em teletrabalho, a partir de 1º de outubro de 2025, tendo em vista que as atribuições do meu cargo admitem execução remota.

Ademais, em observância ao artigo 12 da mencionada Resolução, solicito o empréstimo de um aparelho de notebook, já usado por esta Procuradoria Jurídica, a fim de possibilitar o adequado exercício das funções durante os dias em regime de teletrabalho.

Nestes termos, aguardo deferimento.

Barra do Quaraí, 26 de setembro de 2025.

Márcia Martins Regazzon
Procuradora Jurídica
OAB/RS 92.991